



Auditoria nas Contas Anuais - exercício financeiro de 2023

O que a SAU avaliou?



Por meio de auditoria financeira integrada com conformidade, a Secretaria de Auditoria Interna da Presidência (SAU) do TRE-RJ avaliou se as demonstrações contábeis do tribunal, relativas ao exercício de 2023, estão livres de distorções relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, e se os atos de gestão estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com os normativos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.

As demonstrações contábeis, em conjunto com o relatório de gestão e outros elementos, compõem as contas prestadas anualmente pelos administradores públicos responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos (Constituição Federal, art. 70, II).

Tanto a composição da prestação de contas anual quanto a sistemática da auditoria sobre as demonstrações contábeis são disciplinadas pela Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU, a quem compete julgar as contas), pela Instrução Normativa TCU 84/2020 e pela Decisão Normativa TCU 198/2022.

As contas auditadas foram selecionadas atendendo a critérios de relevância financeira e/ou qualitativa, compreendendo os balanços patrimonial e orçamentário em 31 de dezembro de 2023, as demonstrações das variações patrimoniais do mesmo exercício, com as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis adotadas e as respectivas operações, transações ou os atos de gestão relevantes dos responsáveis, subjacentes às demonstrações contábeis.

O volume de recursos fiscalizados, sob a perspectiva do Balanço Patrimonial, representa 93% do ativo total e 92% do passivo e patrimônio líquido. Sob a ótica da Demonstração das Variações Patrimoniais, 93% das despesas e 74% das receitas, não consideradas as transferências do Orçamento Geral da União, objeto de fiscalização pelo TCU sobre o Balanço Geral da União.

O que a SAU encontrou?



Adotando metodologia baseada em risco e materialidade, foram detectadas impropriedades, sem alta expressão material, segundo os parâmetros de referência, mas cuja significância qualitativa orientou a expedição de recomendações corretivas às unidades gestoras do tribunal.

Notas de Auditoria foram emitidas pela SAU à medida que as impropriedades eram identificadas, a fim de informar a administração e propiciar que adotasse medidas corretivas antes do encerramento do exercício e, portanto, do fechamento das demonstrações contábeis.

De acordo com a nomenclatura aplicável, os achados da auditoria consistiram de: (i) distorções de valores e (ii) desvios de conformidade com as normas regentes.

Quanto aos achados classificados como distorções de valores, destacam-se:

- Variações Patrimoniais Diminutivas registradas no SIAFI após o mês/exercício do surgimento do fato gerador, contrariando o Regime de Competência;
- Divergências de valores e quantidades entre registros nos sistemas ASI (patrimonial), SIAFI (contábil), e CONFIE (gerencial), relativos a bens intangíveis (softwares);
- Divergências entre lançamentos de bens móveis (veículos de tração mecânica) nos sistemas ASI (patrimonial) e SIAFI (contábil) e a relação de veículos que compõem a frota do tribunal;
- Ausência indevida de reavaliação de bens imóveis pertencentes a classes de ativos que passaram por processo de reavaliação recente.

Quanto aos achados classificados como desvios de conformidade, destacam-se:

- Desconformidades no procedimento de inventário anual de bens móveis permanentes.

O que a SAU propôs?



Em decorrência das situações encontradas, foram expedidas 5 recomendações à Diretoria-Geral e a secretarias vinculadas para a adoção de providências com vistas a:

- aperfeiçoar os controles e garantir o fornecimento tempestivo de informações à SOF, pelos fiscais e gestores de contrato, a fim de que seja observado o regime contábil de competência;
- que os sistemas ASI (patrimonial), SIAFI (contábil) e CONFIE (gerencial) contenham informações correlatas, uniformes, transparentes e fidedignas;
- aprimorar os controles patrimoniais que garantam que a Sepatr/SAD seja informada tão logo ocorra a ausência física de bens móveis permanentes;
- reavaliar os imóveis que ainda estão indevidamente pendentes de reavaliação;
- realizar inventário anual nos quais a conferência da existência física e do estado de conservação dos bens móveis permanentes não seja atribuída aos responsáveis pelo seu controle, guarda e conservação.

Recomendações anteriores



O trabalho também abrangeu o monitoramento da implementação de recomendações expedidas pela SAU em auditorias nas contas dos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Das 14 recomendações monitoradas, 7 (50%) foram consideradas integralmente implementadas pela administração, 2 (14,3%) foram parcialmente implementadas, 2 (14,3%) estão em implementação e 3 (21,4%) não foram implementadas.

Certificação da auditoria



Após manifestar-se de acordo com o relatório e as conclusões da equipe responsável, o dirigente da SAU e supervisor dos trabalhos, no cumprimento do dever legal de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, emitiu certificado de auditoria com pareceres opinativos pela regularidade das contas de 2023, sem ressalvas.

Pronunciamento do Plenário



Também em cumprimento das normas legais e regulamentares, ciente das conclusões do trabalho, o presidente do TRE-RJ submeteu o relatório e o certificado de auditoria ao Plenário do tribunal, que, na condição de autoridade máxima do órgão, pronunciou-se atestando haver também tomado ciência.

Benefícios estimados



Entre os benefícios estimados desta auditoria evidencia-se a melhoria das informações e dos controles internos sobre a conformidade dos atos de gestão financeira e dos respectivos registros contábeis, bem como sobre o processo de elaboração das demonstrações contábeis, mediante convergência aos padrões internacionais.

A geração de informação com maior tempestividade e fidedignidade favorece a tomada de decisões por parte do gestor público bem como possibilita maior controle social sobre o patrimônio público.

Próximos passos



Será apresentado pela Diretoria-Geral plano de ação consolidado, elaborado em articulação com as demais unidades auditadas, com vistas ao atendimento integral das recomendações.

A apresentação do plano, os reportes periódicos sobre o seu cumprimento e a integral implementação das recomendações observarão os prazos fixados pela SAU, previamente acordados com a DG.

Equipe responsável



A equipe de auditoria foi composta por servidores das seguintes seções da SAU:

- Seção de Auditoria com Ênfase em Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira (Seaufi) - coordenadora;
- Seção de Auditoria com Ênfase em Gestão de Licitações, Contratos e Infraestrutura (Seauli); e
- Seção de Auditoria com Ênfase em Gestão de Pessoas (Seaupe).

Dados da auditoria

Relatório de Auditoria 1/2024
Processo SEI 2024.0.000011063-2

Publicações:

- Internet: TRE-RJ/Transparência e Prestação de Contas
- Intranet: Portal da Auditoria Interna